

DECRETO Nº135/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº38/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº38/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº11/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Serviços de Arbitragem** no valor global de R\$ 197.450,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) a proposta apresentada em favor do proponente vencedor: **ASSOCIAÇÃO LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 03 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito em Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.